



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

ATA N.º 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

O referido Vereador fez-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de maio de 2021 que acusou um total de disponibilidades de 718.135,18 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao munícipe Sr. José Rosa, presente no público, residente na freguesia de Rio de Moinhos.

Iniciou a sua intervenção, dizendo que o assunto que pretende tratar tem que ver com um pedido de esclarecimento sobre uma situação que se está a passar em frente à sua porta, *“é já do conhecimento do Gabinete Técnico da Câmara e do senhor Vereador Joaquim Espanhol, que em frente à minha porta no Largo do Arrabalde em Rio de Moinhos, encontra-se uma esplanada, do café Art E Taska. Já por várias vezes informei o Gabinete Técnico, informei os fiscais, pedi uma reunião com o Senhor Vereador e entreguei-lhe uma série de fotografias que trago hoje aqui. Ainda ontem, para ir à minha porta tive que estar a pedir às pessoas que estavam na esplanada, para me deixarem passar ... ou seja, tenho a esplanada que apanha toda a fachada do meu prédio, a 1.20m da porta (...) eu quero passar, e as pessoas têm que andar a desviar cadeiras ou tenho que pedir às pessoas para saírem (...) já no ano passado, no dia 8 de abril de 2020 fiz um requerimento ao Senhor Presidente e foi-me respondido no dia 27 de maio (...) «que a esplanada cumpre os critérios gerais do Regulamento, mas não cumpre a alínea b) do nº 1 do artº 37 do Regulamento de Ocupação de Espaços Públicos e Publicidade do Município de Borba, a ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do respetivo estabelecimento (...)» logo aqui não cumpre, porque a fachada do respetivo estabelecimento é ao lado da minha casa, mas depois diz «atendendo a que a mesma se encontra implantada na faixa de rodagem e perto de uma curva, por motivos de segurança foi autorizada a implantação não na frente do estabelecimento mas sim na frente do prédio vizinho, deixando no entanto um corredor de circulação entre a esplanada e o prédio vizinho de 1.20m, para garantir o acesso ao prédio este corredor não pode ser obstruído por qualquer objeto (...) na alínea e) e no mesmo artigo não ocupar mais de 70% da largura do passeio onde é instalada (...) não se*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

aplica pois a esplanada não se encontra no passeio» pois não existe passeio, agora pergunto eu: estão-me a prejudicar a mim, para beneficiar outros que estão ao lado? Onde está a imparcialidade? (...) a minha mãe anda de muletas, se ela precisar de sair por uma urgência sai por onde? Por cima da esplanada? São estas situações que eu expus na carta (...) é um problema que já dura há um ano, já chamei a GNR (...) já pedi ao senhor Vereador Quintino para lá passar, uma vez que mora em Rio de Moinhos (...) já pedi aos técnicos e aos fiscais para lá passarem... acho que já chega!”

Pretendeu ainda ser esclarecido em relação ao seguinte assunto:

“(...) o prédio tem uma entrada para o Largo do Arrabalde e está a preocupar-me uma coisa (...): quando há um destaque de uma propriedade, o Gabinete Técnico tem que se pronunciar por causa dos acessos? Aquilo era um prédio rústico que foi dividido (...) neste momento aquilo está cheio de ervas e de pasto, não tenho acesso para lá (...) se houver um fogo quem é o responsável? eu não tenho acesso lá para dentro (...) é um espaço privado que foi desanexado de um prédio que foi dividido em dois e tem que haver um parecer municipal (...) eu já me informei... se fosse espaço rural era da responsabilidade do cadastro, como é na parte urbana, e este prédio era misto e como era misto tinha direito de acesso, a câmara classificou-o todo como urbano (...) assim sendo, a câmara tem que ter em atenção a entrada do prédio, tem um quintal com 1300 metros que está cheio de canas (...) a senhora diz que a entrada é só dela, eu não tenho por onde entrar (...) o que eu quero perguntar é: sendo a classificação posterior por parte do município, porque é que não foi salvaguardada a entrada do prédio? (...) Gostaria de um esclarecimento para saber como hei-de proceder, porque senão corro o risco de ser notificado como fui do Alto da Tapada para ir limpar aquilo... se houver um fogo põe em causa os vizinhos, e quem é o responsável? Sou eu, que não consigo entrar no prédio? (...)”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** que atendendo às questões colocadas pelo senhor José Rosa, disse que as informações que tem de fonte segura é que a esplanada está aprovada, *“a esplanada já está aprovada nessas condições há vários anos, não é de agora, quem faz a gestão do espaço público é o Município de Borba, como tal, aprovou a esplanada, mas como aquilo fica numa curva, houve .a permissão da pessoa do café de chegar a esplanada um pouco mais para o lado esquerdo e ocupar uma parte da fachada do prédio do senhor José Rosa. Quando o Senhor José Rosa comprou o prédio a esplanada já lá existia. O que me disse na altura foi que pretendia fazer obras, pretendendo fazer obras tem que fazer um pedido de ocupação de espaço público e depois essa gestão é feita entre o Município e a senhora do café (...) quando a esplanada é mal utilizada tem que se chamar a GNR (...) se for na hora de expediente, chamar os fiscais da câmara (...) essa é a informação que eu tenho e foi a que transmiti ao senhor José Rosa quando veio falar comigo no atendimento (...) tecnicamente o Gabinete Técnico terá uma melhor informação para dar (...)”*

A esta intervenção, o **Senhor José Rosa** respondeu que a esplanada não apanha uma parte da fachada do prédio, mas sim a totalidade da mesma, incluindo a porta de entrada.

O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** reafirmou que a esplanada está aprovada, contudo *“quando houver alguma coisa que obstrua a passagem, neste caso concreto a passagem para a habitação, tem que chamar a GNR ou a fiscalização da Câmara (...) se tiver que fazer obras, faz o licenciamento de ocupação de espaço público e a partir daí teremos que fazer a gestão (...) é uma questão complicada e tem que haver bom senso (...)”*

O **Senhor José Rosa** continuou indignado com a situação, *“se a esplanada ficasse ao lado da minha porta e eu tivesse acesso direto à mesma, tudo bem. Agora tenho um corredor de 1.20m e a porta está mesmo ao meio da esplanada (...) perguntem à*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

GNR quantas vezes já a chamei à noite, também por causa do barulho (...) perguntem aos técnicos da câmara quantas vezes os chamei (...) vocês empurraram-me para a GNR, a GNR empurra-me para a Câmara e eu sou aqui uma bola de ping-pong (...) se eu estiver à porta da minha casa e estiver uma pessoa no limite da esplanada não ficam reunidas as condições de segurança decretadas pela DGS (2 metros de distanciamento) eu vou pedir aos Bombeiros e ao delegado de saúde que se pronunciem em termos de segurança (...)"

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** para, em relação ao segundo caso exposto pelo Senhor José Rosa, dizer o seguinte: *"o conhecimento que tenho, é que de facto quando há divisão de propriedade urbana, o Município tem sempre que se pronunciar, mas neste caso, houve uma divisão da superfície descoberta pelos proprietários que lá existiam, e o senhor José Rosa quando comprou, comprou uma propriedade que já estava dividida e não sei se na altura quando comprou, se acautelou se tinha ou não acesso à propriedade (...) será uma situação que o Senhor José Rosa terá resolver, penso eu que através das vias judiciais, porque o Município aqui permitiu a divisão do prédio todo (superfície descoberta), uma parte ficou anexada a um prédio e a outra ficou anexada a outro. Nesta situação não sei o que é que o Município poderá fazer, atendendo a que já há muito tempo que isso aconteceu, penso que a situação só ser poderá resolver pela via judicial.*

Em relação à primeira questão (esplanada) o **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse ser uma situação que a câmara consegue resolver com facilidade, tem é que tentar mediar a situação, há dois interesses em conflito, o legítimo do Senhor José Rosa (ter o direito de entrar em casa), e a pessoa que tem a esplanada, de poder trabalhar, *"parece-me que se a câmara mediar esta situação, facilmente conseguirá chegar a um consenso (...) não faz sentido estar-se a definir um corredor de 1.20m em frente à propriedade de outra pessoa (...) não havendo possibilidade das*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

peças se entenderem particularmente, tem que ser a câmara a mediar e a resolver a situação (...)

Em relação à segunda questão, disse que quando se permite um destaque “devemos garantir que todas as situações existem, não se pode destacar um prédio que depois não tenha um acesso (...)”

O **Senhor José Rosa** explicou que “aquilo foi desanexado (...) quando foi desanexado foi dividido entre a família (...) não foi salvaguardado e eu não salvaguardei porque conhecia aquilo e sempre lá se entrou já no tempo destas pessoas que lá estão (...) O prédio estava classificado como prédio misto e a câmara nem se tem que pronunciar nessa altura, porque os prédios têm que ter entrada, a partir do momento em que eu deixo de ter entrada (...) foi a partir do momento em que a câmara classificou a área urbana de Rio de Moinhos (...) quando o ex Presidente da Câmara fez um PDM e alterou toda a estrutura, nessa altura não foi acautelada essa entrada, porque se o prédio é misto eu nem ia para Tribunal porque isso já estava decidido, eu tenho o advogado a tratar disso, o problema agora é que agora vai ter que ser o Tribunal a pedir à câmara para o reclassificar, porque a câmara quando classificou aquela área não acautelou essa situação, porque se o prédio é misto eu tenho direito à entrada, como o prédio passou a urbano deixo de ter entrada, não se pode classificar um prédio e isolá-lo que foi o que a Câmara fez, (...)”

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** que em relação à questão da esplanada disse que uma vez que é uma situação recorrente, a câmara terá que agir.

O **Senhor José Rosa**, abordou ainda o Senhor Presidente sobre a questão do PDM, “(...) a situação do armazém, ao cimo do Barro Branco (...) eu queria meter a empresa novamente a trabalhar, deixei de fazer dois ou três protocolos com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

empresas na área dos resíduos, porque não consigo adquirir licenças nessa área para trabalhar, tenho as máquinas paradas (...) queria saber como é que está a situação do PDM, se já há alguma previsão, para eu também ter alguma orientação (...)"

Pretendeu também saber o seguinte:

Enviou para a Câmara, em março do ano passado, um pedido de declaração de utilidade pública municipal, *"a informação que eu tenho é que esse pedido tem que ir à Assembleia Municipal, então porque é que o meu pedido não foi à Assembleia Municipal?"*

Em relação ao PDM, o **Senhor Presidente** disse que tinha tido uma reunião no passado dia 24, por videoconferência e pretendia fazer uma outra reunião na primeira semana de junho com a equipa que está a tratar desse processo.

Em relação à declaração de utilidade pública municipal, *"não faço ideia porque é que não foi à Assembleia, talvez porque não se justificasse ir à Assembleia Municipal"*

O **Senhor José Rosa**, adiantou que o pedido foi feito no dia 15/03/2019, *"foi feita memória descritiva num gabinete técnico com algum poder na área dos resíduos na zona de Leiria (...) gastei muito dinheiro para fazer isto, e depois nem à reunião de Câmara foi, o Gabinete Técnico não pode parar o processo no gabinete como parou, porque me pede apenas «que deve fundamentar o seu pedido reconhecido de interesse público», quer dizer, se já está fundamentado pelo Gabinete Técnico, por engenheiros que mandam para os gabinetes técnicos da área de Leiria, Entroncamento, Ourém, Pombal, eles que fazem a maior parte dos licenciamentos das empresas nessa área... (...) aqui pedem-me para referir ao abrigo de que legislação é solicitado o pedido (...) estive lá na semana passada e a Senhora Eng^a e Arq^a responsáveis pelo projeto disseram-me que não há, ao contrário do que é pedido por esta câmara, legislação... a legislação está considerado num artigo que é o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, por isso é que tem que*



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

ir à Assembleia (...) só pedia ao senhor Presidente para assim que tivesse uma informação sobre a situação do Pavilhão me transmitisse.”

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** pretendeu saber o motivo pelo qual o processo está parado, ao que o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** disse que por parte da câmara o processo não está parado, tendo havido resposta ao pedido do Senhor José Rosa.

O **Senhor José Rosa** disse que a câmara lhe tinha respondido a dizer que tinha que fundamentar o pedido com base na legislação “*mas como não há legislação eu não posso responder à Câmara (...) contudo irá preparar resposta nesse sentido.*”

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito se manifestou.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA.

Arranjos exteriores

-Conclusão dos trabalhos de pintura no Cemitério Municipal;

-Continuação dos trabalhos de limpeza e início de pinturas no recinto de piscinas descobertas de Borba;

-Execução de passeio em calçada no Loteamento do Picadeiro.

Infraestruturas

-Conclusão dos trabalhos de execução de nova caleira pluvial nas traseiras do Bº da Estação em Borba;

-Reparação de rotura na Rua do Monturo Alto em Borba.

Diversos

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PUBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

- Limpeza e desmatção mecânica de bermas em diversas vias de Borba;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Conclusão dos trabalhos de calçetamento e colocação de novos lancis em arranjos exteriores nas imediações do campo desportivo e centro cycling de Rio de Moinhos;
- Reparação de rotura na rede pública na estrada Municipal Borba/ Barro branco e junto à Praça de Touros de Rio de Moinhos.

Diversos

- Limpeza e desmatção mecânica em bermas de caminhos da Freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Continuação das reparações de caminhos rurais no lugar de Alcaraviça;
- Reparação de rotura junto ao aglomerado habitacional da Parreira.

Diversos

- Limpeza e desmatção mecânica em bermas de caminhos da Freguesia.

Sobre as obras por empreitada, o vereador informou ainda:

- Celeiro da Cultura – a obra está a andar a bom ritmo. Espera que esteja pronta, tal como previsto, no dia 16 de julho. Como costuma frisar é uma obra grande de reabilitação e tem algumas dúvidas que esteja pronta nesta data;
- PAICD na Rua de S. Sebastião – Esteve suspensa. Depois da suspensão têm mais 90 dias para concluir a obra e, ao ritmo que está, pensa que vai estar concluída nesta data;



Borba município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

- Obra do Cycling em Rio de Moinhos – a empreitada está concluída. Os arranjos exteriores que estavam a ser executados por parte da Câmara também já estão concluídos. Acabaram as calçadas, os lancis e alguns buracos que ficaram depois do novo projeto de arranjos exteriores, já foi repostado o betuminoso. Agora vai levar a 2.^a demão de pintura que foi combinado com a empresa quando se fez a receção provisória da obra;
- Zona da Ribeira – estão a colocar uma VRP (válvula redutora de pressão) porque há zonas que têm pressão a mais e outras zonas (mais altas) que têm pouca pressão. Esta situação foi detetada por uma pessoa que vem passar os fins-de-semana e se queixa da falta de pressão;
- Desinfeção de tampas de contentores e Molok's;
- Execução da limpeza mecânica das bermas nas estradas e caminhos municipais recorrente a trator e às próprias equipas de sapadores.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com responsável do espaço “Oficina da Criança” sobre a continuidade do projeto PIICE, regulamento da Oficina e condições para funcionamento nas férias de verão;
- Reunião com Chefe de Divisão da UPGUOT (Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território s/ projetos em curso da responsabilidade do Município;
- Reunião com Representantes de EM Rézio, Lda, sobre protocolo a celebrar par funcionamento da Casa Museu Interativa de Borba 3Ms;
- Reunião com o Sr. Padre José António (Paróquia de Rio de Moinhos), sobre a recuperação da ermida de S. Gregório, que esta a necessitar de obras urgentes, nomeadamente o arranjo do telhado (foi informado de uma possível



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PUBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

candidatura e que o Município estará sempre presente como parceiro e assumirá a parte não financiada);

- Reunião com responsável dos CTT – Descentralização Educação, onde foram apresentadas as propostas comerciais – Plataforma de Gestão Municipal de Educação e Conta Escolar Pré Paga, para o Município de Borba (Estiveram presentes tec. Do Município e o Diretor Escolar do AEB);
- Reunião com responsável da BPCD, Lda (Belo Partners Criative Designing) Apresentada proposta para a marca Borba.
- Reunião (via zoom), com a CIMAC e responsável da Empresa Quarternaire Portugal, - Apresentação ao Município de Borba do Sistema das Necessidades de Qualificação do Alentejo Central (SANQ);
- CIMC – Inclusão pela Cultura - Reunião com responsável da ADN 100%, que vai iniciar as atividades no concelho de Borba a 19 junho;
- Reunião com responsável da Sports Partner, onde foi apresentada diversas soluções de novos produtos, para desde ciclovias, resinas, parques infantis, equipamentos ginástica de rua, family sports, etc.

O Vereador Quintino acrescentou ainda:

- Reunião com a responsável da Oficina da Criança – disse que o projeto PIICE, do Insucesso Escolar, vai terminar em junho. Uma vez que este projeto tem dado algumas soluções, a ideia é prologá-lo, até final do ano, mesmo não sabendo se vai ser financiado, e ver progressivamente como as coisas vão acontecendo;
- Condições de funcionamento das férias de Verão na Oficina da Criança – Disse que vão fazer mais ou menos nos moldes do ano passado. Hoje vem à reunião o projeto de regulamento e, em princípio, só terá eficácia lá para setembro, pois ainda tem que ir para discussão pública e depois ser aprovado pela Assembleia Municipal. Contudo vamos começar a funcionar de acordo com o regulamento a aprovar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

- Reunião com o Sr. Padre José António (Paróquia de Rio de Moinhos) – Disse que, na altura das Festas de S. Gregório, foi com o Vereador Joaquim Espanhol ver o estado de conservação em que se encontrava a Igreja e verificaram a questão do telhado. Tem que haver uma intervenção mais de fundo naquela ermida, pois é uma ermida que tem muito significado para a população de Rio de Moinhos, mas o principal agora é mesmo arranjar o telhado que é o que está a danificar mais o espaço. *“Ficámos de arranjar uma solução que passa por uma candidatura a apresentar pela Paróquia, em que a Câmara será parceira e vai assumir a parte não financiada tal como fizemos com a ermida de S. Miguel. Na altura sugeri ao Sr. Padre José António que pedisse apoio à Associação de Desenvolvimento Montes Claros. Não podemos deixar que esta ermida se degrade mais, pelo simples facto do arranjo do telhado.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e apresentou as seguintes questões:

- PAICD (Edifício da Rua de S. Sebastião) – perguntou se é agora qua a obra vai continuar até ao fim.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol respondeu que sim tal como já informou.

- PAAC – Apoio às Associações do Concelho – perguntou se há atrasos nestes apoios.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou que o prazo das candidaturas terminaram a 15 de fevereiro mas, este ano, com a questão da pandemia, prolongou-se o prazo até final de fevereiro. Mesmo assim houve Associações que se atrasaram o que atrasa também todo o serviço neste processo.

“Tinha ideia que no final de maio esta questão viesse a reunião de Câmara mas, por aquilo que a Comissão de Análise me deu a entender, só em junho, porque não conseguem ... pois há dois funcionários que trabalham neste



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

processo do PAAC e, neste momento, estão a trabalhar nos documentos de prestação de contas.”

- Obra do Celeiro da Cultura – foi-lhe colocada uma questão, que ela gostaria de saber, se há funcionários do Município a trabalhar nesta obra.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou que foram os canalizadores do Município a fazer um ramal de água pública para alimentar o Celeiro da Cultura e a colocar uma boca de incêndio, cuja intervenção demorou dois a três dias.

O Senhor Vereador Pedro Esteves disse que lhe falaram que havia pessoas a tratar de pedras.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que os funcionários fizeram uma limpeza das pedras existentes que ficaram. Estes trabalhos não constavam no Caderno de Encargos e demorou cerca de um dia.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha depois de ver reuniões do Senhor Vereador Quintino, referiu: *“oxalá que a situação da Igreja de S. Gregório corra bem, pois para o concelho é importante este cuidado com o património religioso independentemente daquilo que cada um entenda. “Há pouco tempo tive uma boa surpresa, quando entrei na Igreja da Alcaraviça e está boa...precisa de uma limpeza. O pior foi entrar ... eu e o Senhor Padre Alessandro tivemos que desbravar a vegetação à volta da Igreja... até já falei com o Senhor Vereador Joaquim Espanhol e aproveitei para o lembrar para esta questão, pois não é grande encargo para o Município. Podem aproveitar a ajuda da Associação de Desenvolvimento Montes Claros e penso que isso está garantido, pois já vi fotografias no Facebook da Rádio Borba onde aparece o Senhor Presidente da ADMC a publicitar essa parceria... ainda bem que isso acontece e é de aproveitar esses apoios.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

- Ainda relativamente às reuniões referidas pelo Senhor Vereador Quintino Cordeiro vejo, com particular satisfação, que houve uma reunião com responsáveis da BPCD, Ld.^a tendo em vista a apresentação de proposta para a marca Borba. (...) *“é um assunto que nos é muito caro a nós PSD, porque tem feito parte dos nossos programas ... já agora gostava de solicitar um esclarecimento ao Vereador Quintino se a ideia é mesmo essa.”*

Relativamente a esta questão o **Senhor Presidente disse**: *“a ideia é fazer um esboço de apresentação a 2 de junho e assim que as coisas tiverem definidas vocês são os primeiros a saber e até poderão complementar se assim o entenderem...como primeira reunião correu bem, é uma pessoa com muita experiência a nível do marketing e do conhecimento ... vamos ver os valores e se são compatíveis ou não...”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino e referiu: *“tal como o Senhor Presidente disse, foi uma apresentação muito simples, muito objetiva e de facto gostei muito da primeira apresentação. Se esta proposta se vier a acertar com esta empresa vai revolucionar as entradas de Borba e tudo se vai refletir em outdoor's, em entradas de Borba, etc. Quando tivermos uma proposta mais concreta será presente em reunião de Câmara e vão ver que é uma coisa muito simples e muito elucidativa, e de facto vai alterar tudo o que são entradas de Borba... o objetivo é as pessoas passarem e aperceberem-se que Borba existe e tem potencial.”*

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 10/2021



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e a Junta de Freguesia de Matriz (Fim-de-Semana do Caracol de Borba)

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a EM Rézio para a implementação e dinamização do projeto museológico - “Casa Museu Interativa de Borba 3M's”

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2020 e de Inventário 2020 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município

Ponto 2.5 – Projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança

Ponto 2.6 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel classificado em zona de proteção

Ponto 2.7 – Doação de autocarro à CERCIESTREMOZ

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10/2021

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Ata n.º 10/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o **Senhor Vereador Pedro Esteves não participou na votação da respetiva ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A JUNTA DE FREGUESIA DE S. BAROLOMEU E A JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ (FIM-DE-SEMANA DO CARACOL DE BORBA)

Presente informação da Técnica superior da Unidade de Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

Pretendem a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar o “FIM-DE-SEMANA DO CARACOL DE BORBA”, nos dias 2, 3 e 4 de julho, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “FIM-DE-SEMANA DO CARACOL DE BORBA 2021”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do “FIM-DE-SEMANA DO CARACOL DE BORBA 2021”, nos próximos dias 2, 3 e 4 de julho, de 2021.



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para colocar as seguintes questões:

1ª Se a câmara dispõe de algum electricista, uma vez que no Protocolo é mencionado que a câmara vai emprestar o electricista, *“tanto quanto eu saiba o Zé está doente e o electricista está de licença (...)”*

(resposta não audível)

2ª Em situação de pandemia, está preocupado pelo facto do Protocolo não fazer referencia a esta situação, assim como não estar contemplado, o facto do Protocolo deixar de ter validade no caso de haver uma impossibilidade, *“não sei se faz sentido nesta situação de pandemia fazer o fim de semana do caracol, vai ser instalado um palco, com um grupo de música, dança como era habitual fazer-se nas outras vezes, em que as pessoas se vão juntar, (...) não sei se faz sentido nesta altura de pandemia (...) se for para fazer qualquer coisa para assinalar a data tudo bem, estou a ver é que ao se estar a montar um palco as pessoas têm tendência para aí se juntar (...) teremos que ponderar esta situação, pois neste momento estamos com zero contaminados, e ainda bem que assim é, mas com situações destas podemos inverter a situação (...)”*

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, pediu a palavra para dizer que estas situações são salvaguardadas entre as Juntas e a Câmara, *“embora não estejam aqui espelhadas no Protocolo mas é ponto assente que a pandemia é sempre considerada. Uma coisa é certa, nós temos que fazer qualquer coisa, a nossa comunidade está a zero (...) o esforço foi de todos nós, e por isso mesmo temos que começar a pouco e pouco a dar alguma abertura (...) há que assinalar as datas (...) a cultura já está de rastos, se não fizermos nada pior fica (...)”*

O **Senhor Vereador Pedro Esteves**, pediu a palavra para dizer que não irá aprovar este protocolo, *“pois certamente irá haver baile e se existir algum problema, se o*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

concelho voltar a confinar outra vez, e isso tiver alguma relação é muito muito mau para o Município, por isso vou-me abster.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A EM RÉZIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PROJETO MUSEOLÓGICO – “CASA MUSEU INTERATIVA DE BORBA 3M’s”

Presente informação da técnica superior da Unidade de Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

O Município de Borba, em conjunto com a EM Rézio pretendem, promover a implementação e dinamização do projeto museológico - “Casa Museu Interativa de Borba 3M’s”, em Borba;

De acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...);

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, da implementação e dinamização do projeto museológico - “Casa Museu Interativa de Borba 3M’s, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PUBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar o Protocolo de Colaboração, com a EM Rézio para promover a implementação e dinamização do projeto museológico - “Casa Museu Interativa de Borba 3M’s”, em Borba**

O Senhor Vereador Quintino esclareceu que com a celebração deste protocolo o Município será privilegiado na utilização do espaço, mas para isso temos uma participação financeira no montante de 400 Euros mensais. Acrescentou: *“O protocolo tem por objetivo visitas à Casa Museu e também criar uma parceria com o Agrupamento de Escolas para de Borba, onde uma das disciplinas do 9.º ano poderá fazer alguma coisa relacionada com esta atividade. Se contabilizarmos as entradas entre 1 euro e 1,5 euros... em relação aos alunos, em relação aos idosos e em relação ao aluguer do espaço (3xano à volta de 2.000 euros o aluguer do espaço) temos um valor na ordem dos 7.156,00 euros ... estou a contabilizar os alunos a partir do 4.º ano com uma visita anual e o 9.º ano com três visitas anuais, nós vamos pagar 4.800 Euros, portanto está dentro dos valores em causa. Se baixarmos o valor das entradas entre 1 euro e 1000 euros, temos à volta de 3.780,00 euros, portanto também está ligeiramente abaixo do valor em causa. O valor que nós acordámos de 400,00 Euros/mensais penso que está dentro daquilo que prevemos na utilização do espaço.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e disse: *“só com muita boa vontade é que se pode justificar isto com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O que esta alínea refere é apoios a atividades, e como o Senhor Vereador Quintino disse, e muito bem, aquilo tem a ver com a utilização e o aluguer de um espaço, e isto não são apoios a atividades, por isso não pode ser enquadrado dentro desta alínea... isto é um apoio ao funcionamento, e apoios ao funcionamento não estão considerados dentro daquilo que são as competências da Câmara Municipal. Debati-me com esta situação e não*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

consigo encontrar enquadramento dentro desta alínea para esta situação e não me parece que faça muito sentido. Estes valores ditos pelo Senhor Vereador Quintino é somar números ... se quisermos somar números vamos somando e ao fim dos 4.800 Euros ainda ganhamos muito dinheiro... não é assim, isto é uma empresa privada ... podemos apoiar atividades de empresas privadas, mas não podemos apoiar o funcionamento e este apoio de 400 euros mensais é um apoio ao funcionamento, não é apoio de atividades. Não vejo condição nenhuma deste protocolo, ao abrigo desta alínea, poder ser efetuado... por isso deixo à vossa consideração.”

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que não pode discutir isto até porque este protocolo passou pelos serviços jurídicos do município e não fizeram reparo nenhum, portanto parte do princípio que está tudo enquadrado.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e disse que também tentou analisar o protocolo e referiu: *“isto sim faz sentido a Câmara ser parceira e, dou como exemplo os 2 mil euros que a Câmara está a pagar há 3 anos pelo Palacete. Aqui sim faz todo o sentido o Município ser parceiro até mesmo com a integração com a Escola, e o valor mensal também não é por aí além. Nisto o Município pode e deve estabelecer esta parceria. Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves ... não sou jurista e partindo do princípio que passou pelos serviços jurídicos não vejo grande objeção.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves para dizer o seguinte *“desculpem que volte a insistir mas se pagamos 400 euros/mês é uma apoio a funcionamento, não é um apoio a uma atividade e as atividades devem ser suportadas, devem existir parcerias, mas não devem ser suportadas desta forma (...) do meu ponto de vista o Município não pode suportar custos de funcionamento de uma empresa privada (...)”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para esclarecer o seguinte: *“Isto é um apoio à atividade que se irá desenvolver por uma empresa, (...) eu só tentei justificar como é que chegámos aos 400 Euros, porque isto é um apoio ao desenvolvimento de uma atividade que uma empresa está a fazer e que é uma mais valia para o Concelho (...) não é custear o funcionamento, mas sim as atividades que irão desenvolver ao longo do ano e que esta casa museu vai ficar enquadrada no roteiro dos museus criados ou a criar dentro do concelho de Borba.”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves.

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E DE INVENTÁRIO 2020 DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, e da técnica superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL apresentam-se, em anexo, os **documentos de prestação de contas do exercício económico de 2020**, bem como o **inventário 2020** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, propondo-se a sua aprovação pelo órgão executivo e posterior remessa, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

1. O NOVO MODELO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) trouxeram um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Envolvendo os vários eixos dos subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), este novo paradigma impõe o desenvolvimento de mecanismos que permitam, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível europeu e internacional.

No que concerne à prestação de contas, o foco deve incidir no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades públicas, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

No âmbito da implementação da LEO e do SNC-AP, a visão da UniLEO para a prestação de contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único, que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP, designadamente, o Ministério das



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Finanças, as diversas Tutelas e o Tribunal de Contas, como Instituição Superior de Controlo.

Pretende-se assim evoluir de um relato financeiro, numa perspetiva contabilística, para um relato integrado, numa perspetiva de “modelo de negócio”, através do qual se evidencia a criação de valor ao longo do tempo.

2. OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os **documentos de prestação de contas 2020** estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP [nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) e a Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10)], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas, pelo que os referidos documentos contemplam:

- **O Relatório de Gestão 2020**, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;
- **As Demonstrações Orçamentais 2020**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e **Anexo às demonstrações orçamentais;**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

- As **Demonstrações Financeiras 2020**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- Os **Outros Documento 2020**, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA;
- O **Inventário 2020** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, em conformidade com a NCP 10, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita à proposta de aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2020, importa referir que o mesmo se apurou no montante de -352.356,92 EUR, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta «561 - Resultados Transitados - períodos anteriores».

Face ao exposto **propomos que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea *i*) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugado com o previsto no SNC-AP:

3.1. Aprovar os Documentos de prestação de contas 2020, bem como o inventário 2020 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea *i*) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

3.2. Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos;

3.3. Remeter, à Assembleia Municipal, os Documentos de prestação de contas 2020, bem como o inventário 2020 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugada com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas a apresentar pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI

Estiveram presentes na reunião os técnicos que elaboraram os documentos para explicar que, à data, ainda se encontram a decorrer verificações e procedimentos, por parte da *software house* (MEDIDATA), com regras respeitantes ao apuramento mais fiável de alguns mapas, com impacto direto no Balanço de Abertura, na Demonstração de Resultados e na Demonstração de Alterações no Património Líquido, que deverão ter reflexos em muitos outros mapas.

Assim, continuaram os mesmos, houve uma manifesta intenção de submeter ao órgão executivo, para aprovação até 31/05/2021, os Documentos de Prestação de Contas de 2020, em conformidade com o entendimento da DGAL.

No entanto, entenderam os mesmos, não estarem à data, reunidas as condições que permitam uma adequada apreciação dos referidos documentos pelo órgão executivo, pelo que propuseram proceder às devidas correções, ajustamentos e conferências, para submissão à próxima reunião da Câmara Municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que o ponto respeitante à «PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 E DE INVENTÁRIO 2020 DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO» transite para a reunião de Câmara de 09 de junho de 2021, cuja proposta foi aprovada por unanimidade.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.5 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA OFICINA DA CRIANÇA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 06 de junho de 2018, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Oficina da Criança.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como com a referida deliberação, o início do procedimento foi objeto de publicitação no sítio do município na internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se poderia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, quaisquer contributos para a elaboração do regulamento.

Tendo, presentemente, terminado os trabalhos preparatórios do projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança, apresenta-se o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta de regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais de estilo, bem como através da sua publicação em Diário da República.

Após tais procedimentos, será a presente proposta de regulamento revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Borba.

Face ao exposto, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- **Aprovar o projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança;**
- **Submeter o projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança a discussão pública promovendo a sua publicação no Diário da República, na página de internet do município e a sua colocação nos locais de estilo.**

O Senhor Vereador Pedro Esteves, depois de analisar o projeto de regulamento propôs que se retire do documento a alínea e) do n.º 2 do Artigo 21.º, não lhe parece bem pois trata-se de crianças.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulamento, com a seguinte alteração: “Retirar a alínea e) do n.º 2 do Artigo 21.º”.

PONTO 2.6 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CLASSIFICADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Foi, pelo requerente Estrada do Sol – Imobiliário e Hotelaria, Ld.^a, através do Anúncio N.º 69462/2021, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 12/05/2021, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da fração “B” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 638, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 53, destinado a habitação, sito na Rua Visconde Gião, n.º 50, da freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 90.000,00 Euros.

Vendedor: Estrada do Sol – Imobiliário e Hotelaria, Ld.^a

Comprador: António Pedro Cavaco Godinho Veiga

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa está localizado em Zona de Proteção ao Castelo de Borba e Igreja e Hospital da Misericórdia, respetivamente, imóvel classificado como de Interesse Público e imóvel em vias de classificação, pelo que o Município ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, goza do direito de preferência na transmissão do mesmo.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração “B” do imóvel em causa.

Seguidamente, colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra da fração em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.7 – DOAÇÃO DE AUTOCARRO À CERCIESTREMOZ

Presente informação do Coordenador Técnico da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Pretende o Município de Borba doar à CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, pessoa coletiva n.º 500436568, com sede na Quinta de Santo Antão, 7104-909 Estremoz a seguinte viatura: Autocarro Volvo 42-53-ME.

O Autocarro Volvo 42-53-ME, propriedade do Município de Borba com registo de 10/11/1998, embora esteja parado nos Estaleiros deste Município há cerca de seis anos, encontra-se em perfeitas condições de funcionamento, uma vez que esteve sujeito a uma Revisão Geral efetuada em abril último, com Inspeção Técnica Periódica feita em 29/04/2021 e com Certificado de Verificação Periódica do tacógrafo a 07/05/2021.

A referida entidade é uma cooperativa de solidariedade social, sem fins lucrativos, reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta no despacho publicado no “Diário da República”, II série, n.º. 222 de 26 de setembro de 1978. Atualmente, a Instituição tem como respostas sociais/valências: o Centro de Atividades Ocupacionais, a Formação Profissional, a Intervenção Precoce, o Lar Residência e o Centro de Recursos para a Inclusão. Tem nos seus principais objetivos promover todas as atividades integradas em programas de educação, reabilitação e integração social dos deficientes, mediante acordos ou protocolos com organismos da Administração Central, Regional e Local, e tem como missão dignificar o cidadão com deficiência ou incapacidade, potenciando a autonomia, a qualidade de vida e a felicidade, construindo a ponte entre a família e a comunidade.

O órgão competente para a determinar a alienação de bens móveis e gerir os recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre das



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

alíneas cc) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre a doação de qualquer bem móvel propriedade da autarquia.

Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas cc) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere doar à CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas a viatura Autocarro Volvo 42-53-ME.

Antes de colocar a proposta a votação o **Senhor Presidente** informou que teve uma reunião com a Direção da CERCI a pedirem apoio. Disse, de imediato, que todas as Câmaras que estão envolvidas na área de influência da CERCI, deveriam dar apoio. Acrescentou que na referida reunião falaram em transporte e disse que tinha um autocarro, o qual mandou arranjar e fazer a inspeção, para poder doar àquela Instituição que merece, e merecia mais apoio de outros Municípios.

O Senhor Vereador Pedro Esteves disse: *"poderíamos tomar essa liderança e, como o Senhor Presidente diz, e bem, são vários Municípios envolvidos e, pensa que, Borba deveria tomar a iniciativa de convencer os outros Municípios a entrarem para esta situação, porque os custos iam ficar pelos mesmos"*.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA C.M.B. REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021

ENCERRAMENTO

---Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO,

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA
ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)